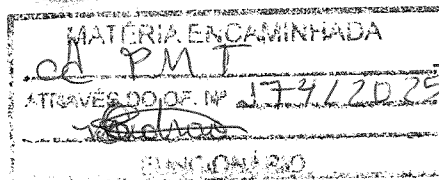




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação nº 704/2025
Helio Pedrosa Castelo Neto



Tauá em 25 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUA
VISTO EM SESSÃO
30/06/2025
PR. CASTELO NETO

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a adoção de medidas para viabilizar, com base no Código de Posturas do Município, a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPs), com o objetivo de fomentar investimentos da iniciativa privada na manutenção, revitalização e modernização de equipamentos públicos, bem como no apoio à realização de eventos públicos de caráter cultural, esportivo, educacional e social, como forma de ampliar a eficiência dos serviços prestados à população e promover o desenvolvimento da nossa cidade.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a adoção de medidas para viabilizar, com base no Código de Posturas do Município, a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPs), com o objetivo de fomentar investimentos da iniciativa privada na manutenção, revitalização e modernização de equipamentos públicos, bem como no apoio à realização de eventos públicos de caráter cultural, esportivo, educacional e social, como forma de ampliar a eficiência dos serviços prestados à população e promover o desenvolvimento da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de mecanismos que possibilitem a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPs), com fundamento no Código de Posturas do Município, como instrumento de fomento à melhoria dos equipamentos públicos e fortalecimento dos eventos realizados no âmbito municipal.

A realidade orçamentária dos municípios impõe limitações à execução de diversas ações de manutenção, revitalização e ampliação de espaços públicos, bem como à organização de eventos que promovam cultura, lazer, esporte e cidadania. Nesse contexto, a aproximação entre o poder público e a iniciativa privada, mediante parcerias responsáveis e transparentes, representa uma alternativa viável e eficiente.

A proposta visa permitir que empresas locais ou regionais possam colaborar com a gestão pública por meio de investimentos diretos em praças, quadras esportivas, áreas de lazer, pontos turísticos, ou ainda patrocinando eventos tradicionais, educativos e culturais, em contrapartida a formas moderadas de publicidade institucional, desde que respeitados os princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

R. Silveste Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2699 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20250625125740-2656 que em 25 de junho de 2025 às 09:57:40 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 704, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pelo responsável: Luiza Silva Celestino.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

O Código de Posturas do Município pode e deve servir como base legal e normativa para regulamentar essas iniciativas, oferecendo segurança jurídica e garantindo o bom uso dos espaços e recursos públicos. Com isso, além de atrair investimentos, o Município promove a valorização da cidade, fortalece o sentimento de pertencimento da população e estimula a responsabilidade social do setor privado.

Portanto, esta indicação pretende contribuir com a modernização da gestão pública local, promovendo ações colaborativas, sustentáveis e que gerem benefícios concretos para a coletividade.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 25 de junho de 2025.


HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

R. Silveste Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20250625125740-2656 que em 25 de junho de 2025 às 09:57:40 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 704, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pelo responsável: Luiza Silva Celestino.